



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 127/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, neste ato representado pelo Senhor **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Aditivo ao **Convênio nº 127/2021/PJ/DER-RO** (Id. 0021421144), que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, considerando a alteração do plano de trabalho solicitada por meio do Ofício nº 346/GAB/2022 (Id. 0032533632), conforme se depreende do Processo Administrativo SEI nº 0009.328914/2021-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do projeto para **R\$22.603,74** (vinte e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos) **ao valor da contrapartida do Município Convenente**, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0032557699) apresentado pelo Convenente e aprovado pela Concedente (Id. 0032560148).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$233.135,07** (duzentos e trinta e três mil cento e trinta e cinco reais e sete centavos):

§ 1º. **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0032557699);

§ 2º. O valor de **R\$ 33.135,07** (trinta e três mil cento e trinta e cinco reais e sete centavos), referente a execução de serviços como contrapartida do **CONVENENTE**, conforme Declaração de Contrapartida (Id. 0032557723 [soma do valor já depositado, Id. 0021822759, com o valor ora acrescido, Id. 0032533632]), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011,
segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.
Visto pelo(a) Procurador(a) de Autarquia responsável
pela pasta de Convênios da Setorial PGE/DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 13/10/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 13/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032829814** e o código CRC **C3FBF744**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.328914/2021-95

SEI nº 0032829814